



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0177/2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 161 a 168, da Lei Municipal n° 529/93, que trata do Adicional e Gozo de férias.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) relacionados abaixo, Férias com recebimento de 1/3, nesta data e gozo.

- 1- José Valmir Souto da Silva – Gozo em 23.05.2018 a 23.06.2018 – Exercício: 2018.
- 2- Arani de Oliveira Silva – Gozo em 05.05.2018 a 05.06.2018 – Exercício : 2018.
- 3- José Correia de Carvalho – Gozo em 23.05.2018 a 23.06.2018 – Exercício: 2018.
- 4- Adeildo de Souza Lima – Gozo em 23.05.2018 a 23.06.2018 – Exercício : 2018.
- 5- José Alves da Silva – Gozo em 23.05.2018 a 23.06.2018 – Exercício 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 23 de Maio de 2018.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

